CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 3/92, DE 27 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal do Congresso Nacional de Vereadores, na cidade de Fortaleza - CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

FAÇO SABER que esta Câmara aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Sebastião do Caí participará do Congresso Nacional de Vereadores, a ser realizado de 31 de março a 2 de abril de 1992, por iniciativa do Instituto Municipalista Brasileiro, em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - A despesa com a representação da Câmara correrá por conta da dotação 3.1.3.2 do órgão 0100 - Câmara Municipal de Vereadores - do Orçamento do Município, não poderá exceder de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e será paga a título de complementação dos desembolsos relativos aos custos de transporte, hospedagem e alimentação.

§ 1º - O valor a que se refere este artigo será rateado entre os Vereadores que integrarem a representação.

§ 2º - Das despesas correspondentes à complementação será feita prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 27 de março de 1992.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

AUTORIZO.
Em / /199

.....
Secretário da Fazenda

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.....

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Solicito que seja concedido um adiantamento ao Vereador José Eloy dos Santos
.....,

cargo: Presidente da Câmara Municipal

no montante de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)

),

na(s) seguinte(s) rubricas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
3.1.3.2	Despesas de transporte e hospedagem dos Vereadores José Eloy dos Santos e Egon Antônio Finger, representantes da Câmara Municipal no Congresso Nacional de Vereadores, a ser realizado de 31 de março a 2 de abril de 1992, em Fortaleza - Ceará	Cr$ 2.000.000,00

Total Cr$ 2.000.000,00

São Sebastião do Caí, 26 de março de 1992.

.....
Presidente da Câmara

Conferido.

.....